



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Campus *Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6;*
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5543;
Internet: www.ufpi.br / preg@ufpi.br

PORTARIA N.º 074, DE 06 de AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e em face do que prevê o art. 8º da Resolução nº 83/07 CEPEX,

RESOLVE:

Autorizar, para aproveitamento de vagas remanescentes, MATRÍCULA CURRICULAR dos alunos:

- 1.1 Com matrícula institucional reaberta, em face de cancelamento, entre 29 de julho a 11 de agosto de 2010.
- 1.2 Que não obtiveram confirmação, no todo ou em parte, das propostas de formuladas na fase de matrícula ou no acréscimo.

Os procedimentos dar-se-ão, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, nas Coordenações ou Chefias de Curso no dia **12 de agosto** através do Sistema Acadêmico.

Guiomar de Oliveira Passos

Prof^ª. Dr^ª. Guiomar de Oliveira Passos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UFPI